



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 003/2017

Providenciado no
Mural do FAPSPMG

19/04/2017

Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
matricula: 01 4864-4

***Dispõe sobre a análise dos relatórios de
consultoria da carteira de investimentos do
FAPS.***

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, ***pela manutenção dos investimentos*** conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 19 de abril de 2017.


ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos